

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS -2025

Atualizado em Novembro/2025
IBIPORÃ – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal
JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito
MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã
ILTO DE SOUZA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA
Coordenação da Divisão de Auditoria e Regulação

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI
Direção da Atenção Primária em Saúde

CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA
Coordenação de Saúde Mental

JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS
Coordenação da Assistência Farmacêutica

KENNIA CRISTINE DA SOUZA SILVA
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE
Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

VANESSA CRISTINA LUQUINI
Direção de Vigilância em Saúde

VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenação do Programas de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Mesa diretora:

Presidente: Diana Aparecida da Silva Piveta (Trabalhador);

Vice Presidente: Oswaldo Batista de Campos (Usuários);

Secretário: Ilto de Souza (Gestor);

Vice Secretário: Maria Cicera Raimundo de Souza (Usuário).

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTES

SEGMENTO: GESTOR

**LEILIANE DE JESUS DE MARTINI
LOPES VILAR**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANESSA CRISTINA LUQUINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILTO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO
GEHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO: PRESTADOR

SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA
HOSPITAL CRISTO REI

ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS
HOSPITAL CRISTO REI

**CAROLINA DE CÁSSIA SACCA
COLOGNESI**
LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS /
SÃO JORGE

**DANIELA GRISOTTO BETIATI
FERREIRA**
APAE

SEGMENTO: TRABALHADOR

ELISANGELA REGINA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI

ROBERTA PAULINO FIGUEREDO
SINDICATO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - SINDSERV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	ALDEMAR GALASSI SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	REGINA MIDORI TAMARI SILVA CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	ELOIR RODRIGUES IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
ÂNGELA MARIA DA ROSA LAR PADRE LEONE	ANDRESSA THAIS CAUS LEBKUCHEN LAR PADRE LEONE
MARLI EMERICIANO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO	ROSANGELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO
MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	OSWALDO BATISTA CAMPOS CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
OSMAR BETIATI	RAUL CESAR ZERBINI

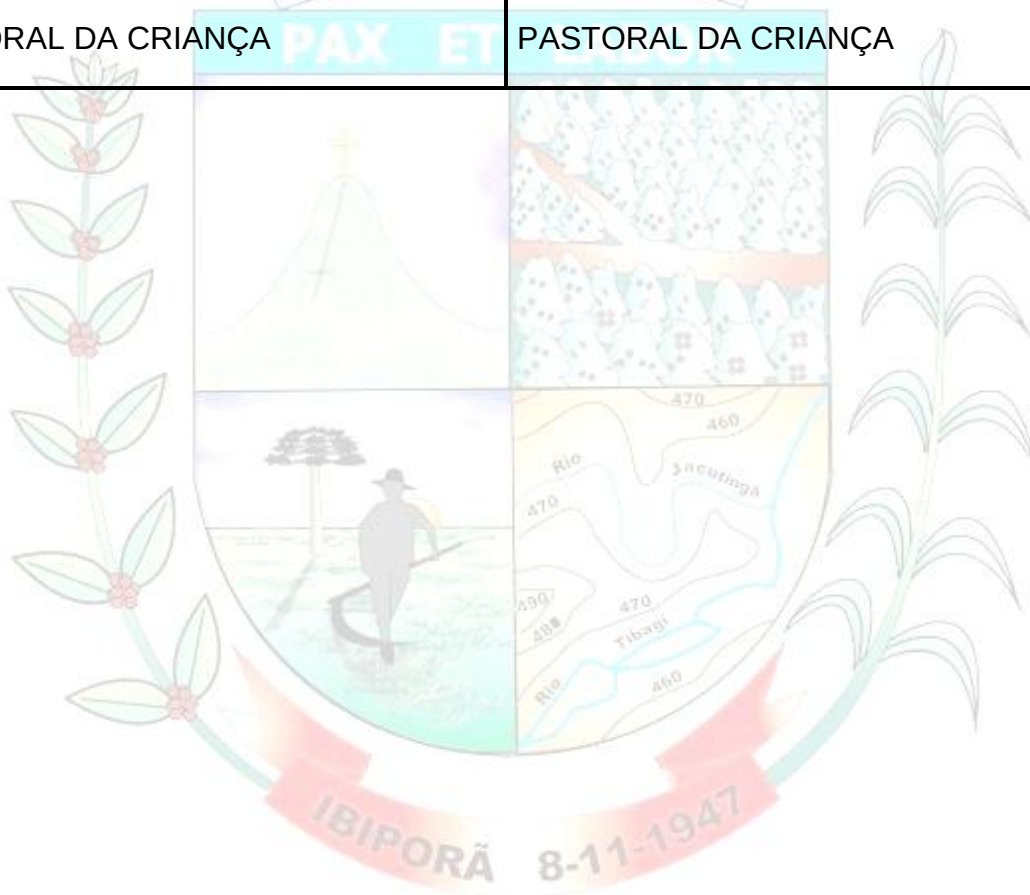


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRATERNIDADE MENSAGEIROS DA LUZ	ESPÍRITA	FRATERNIDADE MENSAGEIROS DA LUZ	ESPÍRITA
SANDRA MARA DE SOUZA PARÓQUIA SÃO RAFAEL		MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL PARÓQUIA SÃO RAFAEL	
MARIA GORETI DOS SANTOS APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ		MARCIA CRISTINA SILVA BARBIERI APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	
MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA PASTORAL DA CRIANÇA		ROSANGELA SOFIA BOTTI PASTORAL DA CRIANÇA	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

PAG.

1. APRESENTAÇÃO	06
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2.025	07
2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde	07
2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	09
2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde	15
2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	24
2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS	25
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

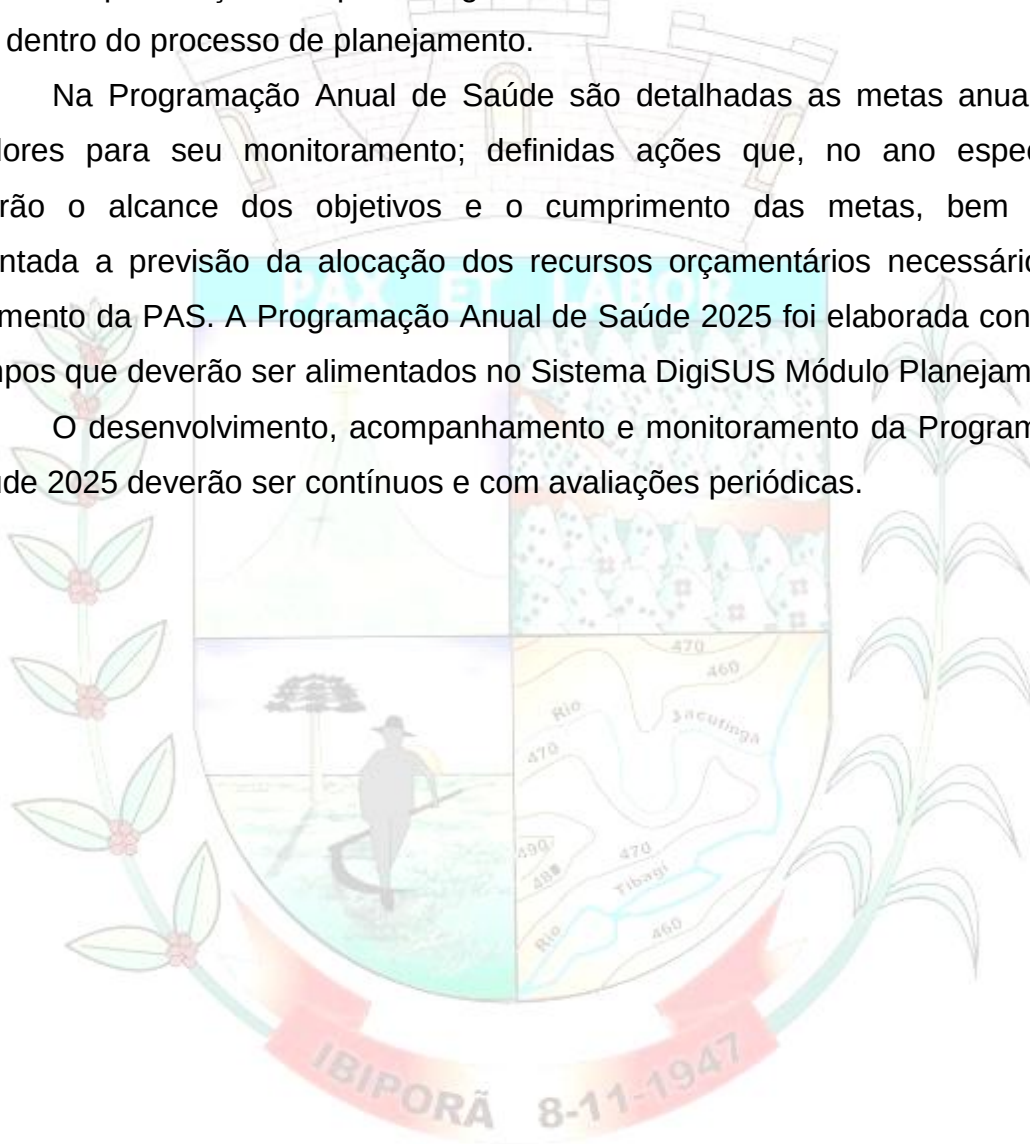
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas, bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A Programação Anual de Saúde 2025 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2025 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2025

2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde		
OBJETIVOS 1.1: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.		
INDICADOR: Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	01
META 2025: implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
AÇÕES: Capacitação e treinamento dos profissionais para operacionalizar o sistema.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302		
INDICADOR: Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação/ampliação ou construção.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	04
META 2025: reforma/adequação/ampliação ou construção de 03 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
Ações: Reforma/adequação/ampliação ou construção de 03 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	01
META 2025: Manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		
Ações: Manutenção do fluxo de atendimento do Transporte Sanitário.		
SETOR RESPONSÁVEL: Unidade de Transporte Sanitário		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Percentual de especialidades ofertadas pelo Município.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	0%
META 2025: 75% das especialidades ofertadas pelo Município.		
Ações: - Ampliar ofertas, consultas, exames e procedimentos especializados de cardiologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia e dermatologia. - Ampliar a oferta de consultas especializadas e exames de maior demanda, com oferta limitada do Consórcio: Reumatologia; Neurologia adulto; Neurologia infantil; Endocrinologia adulto; Endocrinologia infantil; Pneumologista adulto; e pneumologista infantil. (TOTAL DE ESPECIALIDADES OFERTADAS: 12)		
SETOR RESPONSÁVEL: Auditoria e Regulação		
SUB FUNÇÃO: 122 e 302		
INDICADOR: Adequar agenda da cardiologia para atendimentos em todos os dias da semana	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	05
META 2025: 05 dias semanais		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

- Ofertar consultas de cardiologia diariamente

SETOR RESPONSÁVEL: Auditoria e Regulação

SUB FUNÇÃO: 122 e 302

INDICADOR: Valor financeiro aplicado, por habitante/ano, em medicamentos da REMUME

Linha de Base

(Resultado)

Ano: 2023

R\$ 20,12

META 2025: Aplicar o valor mínimo de R\$ 20,12 por habitante/ano

Ações:

- Adquirir, por meio do Consorcio Paraná Saúde e/ou licitações próprias, medicamentos da REMUME em conformidade com a programação da área técnica.

SETOR RESPONSÁVEL: Assistência Farmacêutica

SUB FUNÇÃO: 122 e 303



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVOS 2.1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.

INDICADOR: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

59

META 2025: reduzir para 73 óbitos (de 30 a 69 anos).

AÇÕES:

- Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde;
- Analisar a ocorrência de DCNT;
- Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;
- Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;
- Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;
- Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção à Saúde / Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	0,31
META 2025: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.		
AÇÕES: • Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; • Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação; • Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS. • Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame; • Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	28,62
META 2025: aumentar a proporção para 25,06.		
AÇÕES: • Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas; • Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBS's; • Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fortalecer ações com a Maternidade do Hospital Cristo Rei juntamente com a Atenção Primária em Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

8,27%

META 2025: manter a proporção em 9,33

AÇÕES:

- Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
- Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
- Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

99,71%

META 2025: manter a cobertura em 81,66%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;
- Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;
- Manutenção do Programa Saúde na Hora.
- Manter as visitas domiciliares de forma a atender a necessidade da demanda existente;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

90,66%

META 2025: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família.

AÇÕES:

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	80,12%
META 2025: manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal		
AÇÕES: ● Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município; ● Manter as ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal; ● Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica; ● Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado; ● Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais; ● Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica. ● Seguir a Linha de Cuidados em Saúde Bucal proposta pela a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com o objetivo de organizar a linha de cuidado, estabelecer fluxos e qualificar a atenção por meio da ampliação do acesso ao cuidado.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	100%
META 2025: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB		
AÇÕES: • Incentivar a participação dos profissionais da UBS no matriciamento; • Construir fluxos e protocolos; • Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); • Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município. • Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental; • Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas; • Avaliar quadrimestral a Política de Saúde Mental do município.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Taxa de Resolutividade de Atenção Básica	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	0
META 2025: alcançar 85% da taxa de resolutividade da atenção básica, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.		
AÇÕES: • Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município; • Ofertar capacitações para melhor diagnóstico pela atenção básica;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitar a equipe a ser resolutiva na maioria dos problemas de saúde sem encaminhar ao especialista;		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Percentual de homens com pelo menos uma consulta presencial ou remota por médico ou enfermeiro nos últimos doze meses	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	-
METAS 2025: Alcançar no mínimo 76% de homens com pelo menos uma consulta presencial ou remota por médico ou enfermeiro nos últimos doze meses		
AÇÕES: - Propiciar o agendamento de consultas com médico e/ou enfermeiro; - Ofertar horários alternativos, através de telemedicina ou presencial; - Realizar exames preventivos para câncer de próstata, de acordo com a faixa etária e classificação de risco; - Orientar os homens sobre a importância do acompanhamento com a equipe de saúde, abordando o tema saúde sexual e reprodutiva; - Intensificar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva nas escolas (Programa Saúde na Escola).		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Percentual de homens com pelo menos dois registros de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos doze meses	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	-
METAS 2025: Alcançar no mínimo 76% de homens com pelo menos dois registros de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos doze meses		
AÇÕES:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Alcançar no mínimo 76% de homens com pelo menos dois registros de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos doze meses

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Percentual de homens com pelo menos um registro de pressão arterial realizado nos últimos doze meses

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

-

METAS 2025: Alcançar no mínimo 76% de homens com pelo menos um registro de pressão arterial realizado nos últimos doze meses

AÇÕES:

- Realizar registro de pressão arterial em todos os comparecimentos do homem na UBS.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Percentual de adolescentes do sexo masculino de 09 a 14 anos com pelo menos uma dose da vacina HPV registrada

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

-

METAS 2025: Alcançar no mínimo 90% de adolescentes do sexo masculino de 09 a 14 anos com pelo menos uma dose da vacina HPV registrada

AÇÕES:

- Realizar busca ativa dos faltosos e com esquema de vacinação incompleto;
- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Orientar sobre a importância das vacinas nas consultas com médico e enfermeiro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação e atualização das cadernetas de vacinas;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais dos sistemas de informação vigentes;
- Realizar vacina em domicílio e ações extra muro;
- Ofertar horários alternativos para a vacinação;
- Articulação com Núcleo de Comunicação Social.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde e Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301 e 305

INDICADOR: Percentual de nascidos vivos que realizaram os quatro testes de triagem neonatal (teste da orelhinha, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, teste do olhinho).

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

-

META 2025: 100% nascidos vivos com os quatro testes de triagem neonatal realizados.

Ações:

- Acompanhamento da realização e resultado dos testes, com registro em planilha;
- Busca ativa dos faltosos;
- Encaminhamento dos nascidos vivos com resultado alterado ao serviço de referência.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Percentual de pessoas com deficiência cadastradas que são acompanhadas pela Atenção Primária a Saúde

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2025: 76% de pessoas com deficiência cadastradas que são acompanhadas pela Atenção Primária a Saúde

Ações:

- Cadastrar as pessoas com deficiência na Atenção Primária em saúde, no sistema de informação e planilhas;
- Monitoramento do acompanhamento de pessoas com deficiência, através de planilha;
- Busca ativa de faltosos;
- Encaminhamento a serviços especializados, sempre que necessário.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

OBJETIVO 2.2: Garantir que todos os usuários que buscam o pronto atendimento sejam acolhidos com classificação de grau de risco, para proporcionar atendimento resolutivo a sua queixa e/ou referenciamento adequado a outros serviços da rede.

INDICADOR: Percentual de pacientes que buscam por atendimento médico no pronto atendimento classificados de acordo com o grau de risco

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

-

META 2025: 100% dos pacientes que buscam por atendimento médico no pronto atendimento classificados de acordo com o grau de risco

Ações:

- Garantir educação continuada dos profissionais de pronto atendimento para aplicação do protocolo de classificação de risco.

SETOR RESPONSÁVEL: Unidade de Pronto Atendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 302

2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVOS 3.1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

INDICADOR: Cobertura de Vacinas selecionadas de vacinação para crianças menores de um ano de idade.

Linha de Base
(Resultado)

61,99%

Ano: 2023

META 2025: 96%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Taxa de abandono de vacinas selecionadas.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

0%

META 2025: 5%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completos.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

86,04%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2025: 95%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema SIPNI-COVID, do Ministério da Saúde nos dados da Campanha, desde seu início.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUBFUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública).

Linha de Base
(Resultado)

05

Ano: 2023

META 2025: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.

AÇÕES:

- Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento à doença;
- Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;
- Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Capacitação dos profissionais de saúde.
- Divulgação a população através das mídias oficiais.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	85,73%
META 2025: 90%		
AÇÕES: • Capacitação dos profissionais sobre notificação e sobre o sistema de informação; • Encaminhamento de exames específicos em até 48 horas após a coleta; • Monitoramento de casos para encerramento em tempo oportuno;		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	21,62%
META 2025: 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados		
AÇÕES: • Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico; • Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios; • Busca ativa dos contatos para serem examinados, com os devidos registros; • Monitoramento de banco do SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	07
META 2025: manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
AÇÕES: • Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; • Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; • Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; • Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento; • Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita; • Ações de educação em saúde ao público masculino, destacando a disseminação da doença e seus riscos e a importância do planejamento familiar; • Monitorar mensalmente o SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	0
META 2025: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.		
AÇÕES: • Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;
- Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;
- Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;
- Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

12,7/1000
nascidos
vivos
(08 óbitos)

META 2025: Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

AÇÕES:

- Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);
- Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;
- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	0
META 2025: manter em 0 óbito materno.		
AÇÕES: - Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO); - Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS; - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas; - Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná. - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	400% (04 notificações)
META 2025: Ampliação progressiva em 10% relação ao ano anterior.		
AÇÕES: - Capacitar profissionais de saúde para identificação de casos, manejo clínico e notificação de intoxicação exógena no SINAN; - Investigar todos os casos com o roteiro complementar, implementando ações de controle e prevenção na população.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 305		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	08
META 2025: Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.		
AÇÕES: Manter a nomeação das autoridades sanitárias através de decreto e ampliar para novos profissionais.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	87,50%
META 2025: 100%		
AÇÕES: Participar de, ao menos uma capacitação de 08 horas sobre vigilância sanitária no ano, com registro.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2023	0,00%
META 2025: 80%		
AÇÕES:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida à população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água;
- Acompanhamento das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI);
- Encaminhar ofício, intimação, inspeção, relatório, etc., em até 30 dias após identificar não conformidades.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária

SUB FUNÇÃO: 304

INDICADOR: Número de reuniões do Comitê Intersectorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2023

06

META 2025: Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período.

AÇÕES:

- Promoção de, ao menos, três reuniões ao ano, com registro em ata, do Comitê Intersectorial, promovendo assim maior integração entre os diversos setores, ampliando o combate a dengue e outras arboviroses.
- Mobilizar os diversos setores, com realização de ações de combate ao aedes aegypti.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária / Endemias

SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVOS 4.1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.

INDICADOR: Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2023

01

META 2025: manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

AÇÕES:

- Realizar capacitação das Gerências dos Serviços de Saúde Municipal por meio de Educação Permanente em Saúde;
- Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês;
- Capacitar todos os profissionais da saúde, dando ênfase ao Plano Nacional de Humanização para que chegue até os usuários;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Formação continuada em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais da saúde que tiverem interesse em atender da melhor maneira os usuários com surdez;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 122, 301

2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVOS 5.1: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.

INDICADOR: Quantidade de visitas realizadas ao mês.

Linha de Base
(Resultado)

07

Ano: 2022

META 2025: manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 10 visitas ao ano.

AÇÕES:

- Realizar visita aos serviços de saúde, com data e horário agendados com a coordenação da APS e Diretor do HCR.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde e Conselho Municipal de Saúde

SUB FUNÇÃO: 122



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1*)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte						
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	4.130.000,00	0,00	0,00	4.130.000,00
	Capital	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total (R\$)		0,00	4.190.000,00	0,00	0,00	4.190.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	28.253.000,00	8.000.000,00	168.000,00	36.421.000,00
	Capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total (R\$)		0,00	28.353.000,00	8.000.000,00	168.000,00	36.521.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	20.627.000,00	3.690.000,00	1.182.000,00	25.499.000,00
	Capital	0,00	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
Total (R\$)		0,00	20.657.000,00	3.790.000,00	1.182.000,00	25.629.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.500.000,00	0,00	40.000,00	2.540.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total (R\$)		0,00	2.510.000,00	0,00	40.000,00	2.550.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	320.000,00	1.240.000,00	36.000,00	40.000,00	1.636.000,00
	Capital	30.000,00	10,00	0,00	0,00	30.010,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total (R\$)		350.000,00	1.240.010,00	36.000,00	40.000,00	1.666.010,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.195.000,00	1.438.000,00	40.000,00	3.673.000,00
	Capital	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total (R\$)		0,00	2.225.000,00	1.438.000,00	40.000,00	3.703.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)		0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Total (R\$)		350.000,00	59.175.010,00	13.278.000,00	1.470.000,00	74.273.010,00
Nota: (1*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024, com despesas atualizadas até o mês de abril/2024, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA para o ano de 2025, que tem o prazo de trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação. Fonte: Sistema Elotech, em 08/04/2024.						

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; na **Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF e insumos para insulínod dependentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

Governo	Descrição
Federal	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos: ● IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano ● IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano ● IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano ● IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano ● IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano
Estadual	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulínod dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos: ● IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano ● IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano ● IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo	Descrição
	• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano • IDHM muito alto: R\$ 2,85 por habitante/a
Municipal	No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulínod dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde

